

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 31 de Março de 2011 do Director da Faculdade, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2011, da seguinte docente:

- Licenciado **Paulo José Braga Gonçalves Pinho**, assistente convidado, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Cirurgia (5.º Ano), mediante aditamento ao contrato que a seguir se transcreve:

“Considerando que o Licenciado Paulo José Braga Gonçalves Pinho detém uma larga carreira docente na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aliada a uma, também, larga carreira médica no Hospital de S. João;

Considerando que o contrato foi celebrado antes da publicação do Decreto-Lei n.º 205/209, de 31 de Agosto, que procedeu à revisão do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU);

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 14.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade do Porto (DR, 2.º, n.º 220, de 12-11-2010), que prevê uma duração dos contratos entre 3 meses e 3 anos:

Os outorgantes acordam na renovação do contrato celebrado, pelo período de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, nos termos dos artigos 14.º e 24.º do referido Regulamento, com início em 6 de Julho de 2011. “

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 3 de Junho de 2011

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres